COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS SENIORES E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION III CONSIGNADOS

CNPJ n.º 49.220.648/0001-62
Classificação de risco preliminar das Cotas Seniores: BR AA (sf) – Austin Ratings
Classificação de risco preliminar das Cotas Subordinadas Mezanino B: BR A (sf) – Austin Ratings

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION III CONSIGNADOS** ("Fundo"), a **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.195, 4º andar, sala 2-B, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 13.690, de 4 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), **VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, Torre 2, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 13.164, de 15 de julho de 2013, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), e **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, no âmbito das ofertas públicas de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registradas automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 210.000 (duzentos e dez mil) cotas da classe sênior de emissão do Fundo ("Cotas Seniores"), e de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas da classe subordinada mezanino B do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as "Cotas") ("Ofertas"), perfazendo as Ofertas o montante total de R$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), comunicar a modificação das Ofertas relacionada exclusivamente à alteração do cronograma.

Considerando que não houve subscrição de Cotas no âmbito das Ofertas, não será aberto prazo de desistência. As ofertas são destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no aviso ao mercado das Ofertas.

Corporativo | Interno

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DAS OFERTAS

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas das Ofertas:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	3/10/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	3/10/2023
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	3/10/2023
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação das Ofertas	14/11/2023
5	Obtenção do registro das Ofertas na CVM	14/11/2023
6	Divulgação do Anúncio de Início das Ofertas	14/11/2023
7	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento das Ofertas	10/05/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão dos registros das Ofertas pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada como modificação das Ofertas, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DAS OFERTAS PARA A REALIZAÇÃO DESTAS OFERTAS.

Maiores informações sobre as Ofertas podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3, ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE AS OFERTAS SÃO DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 46 E 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE AS OFERTAS FORAM SUBMETIDAS AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E ÀS OFERTAS NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Autorregulação ANBIMA

São Paulo, 14 de novembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

